



CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES

PROCESSO N° 65/2021

2/20
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

11/06/2021

AS *10:05* Horas

Ass.: *GD*

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. nº 33/2021 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 27 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 49, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BENS IMÓVEIS".

Trata-se de proposição de desafetação de espaço verde, dos imóveis matriculados sob nº 31.684 e 31.685, os quais já foram autorizados aliená-los através da Lei Municipal nº 6.432, de 17 de outubro de 2018.

Por se tratarem de imóveis "afetados", ou seja, com a condicionante que só poderiam ser destinados a implantação de escolas, creches, postos de saúde, praças de esportes ou de lazer, e como foram alienados em Concorrência Pública (Edital nº 024/2019), deve ser retirada a afetação que à eles pertencente, para que assim que os novos proprietários dos imóveis possa dar destinação que achar conveniente em âmbito particular.

Uma vez que se continuar com as destinações acima mencionadas, o particular não poderá finalizar o registro de propriedade, pelo simples fato dos imóveis continuarem com destinação pública.

Por tais razões, este Poder Executivo pretende que seja autorizada a desafetação dos imóveis descritos no art. 1º do referido projeto de lei, uma vez que foram alienados pelos trâmites legais e quitadas a parcelas no âmbito da administração pública municipal.

Sem mais, estamos encaminhando o Projeto de Lei em anexo, e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 1
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.	MATRÍCULA
01	31.684

MATRÍCULA: 31.684 (trinta e um mil, seiscientos e oitenta e quatro) Bento Gonçalves, 14 de junho de 1995.-(Prot.78.290).-**IMÓVEL:** LOTE/nº 91, da QUADRA "G", do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL RECANTO D'ITALIA", localizado na zona urbana desta cidade, não fôr mando quarteirão determinado, distando 15,00m da esquina formada.. pelas Ruas "A" e "D", com a área de 468,00m², confinando: NORTE,na extensão de 12,00m, com Loteamento Parque Zanetti e Severino Donatti; SUL, na mesma extensão, com a Rua "A"; LESTE, na extensão de.. 39,00m, com o lote nº 92 de Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda; OESTE, na mesma extensão, com o lote nº 90 de Lex Empreendimentos/ Imobiliários Ltda.-.....
Proprietária: LEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma do ramo imobiliário, com sede social na rua Saldanha Marinho 545, nesta cidade, inscrita no CGCMF sob o nº 89 804 512/0001-14.-Registro Anterior: **MATRÍCULA** nº 29.624 fls.01 Lº 2-RG, deste Ofício. -Eu, (Getúlio Fagundes da Rocha), Oficial do Registro de Imóveis, que.. fiz datilografar, conferi, dou fé e assino.-Emol. R\$ 3,60.----.
O Oficial.

R.1-31.684.-Bento Gonçalves, 20 de novembro de 1995.-(Prot.83.452)
DOAÇÃO: Escritura Pública de Doação lavrada em 28 de outubro de... 1996 no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº nº 040-B de Transmissões, fls.194/195/v Nº 11.359-445).-Transmitente: LEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC/MF nº 89.804.512/0001-14,7 com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 545, nesta cidade, neste ato/ representada por seu sócio-gerente Renê Dal Piaz, brasileiro, casado, dirigente de empresa, CI/RS nº 7005917963 e CPF nº 009.177.450 /00, residente e domiciliado na Linha Garibaldina, em Garibaldi/RS
Obs: O imóvel acima matriculado não integra o ativo permanente da/ empresa, ficando dispensada a apresentação da CND/INSS e da Certidão Negativa de Quitação de Tributos Federais.-**Adquirente:** MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, inscrito no CGC/MF nº 87.849.923/0001-09,/ com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 70, nesta cidade, neste ato.. representado pelo chefe de seu poder executivo, Sr. Aido José Bertuol, brasileiro, casado, CI/RS nº 3005833383 e CPF nº 102.759.320 /87, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Raul Accorsi nº 125, nesta cidade.-**Valor:** R\$ 500,00 (a presente doação está... isenta de avaliação, cfe. o art.25, parágrafo único da Lei 10.800, de 12/06/96).-**Condições:** Disse o representante da outorgante doadora, que a presente doação fica assim condicionada: que no imóvel.. aqui objeto, só poderão ser implantadas: escolas, creches, postos/ de saúde, praças de esportes ou de laser.-Eu, Margarete Festa Santini-Escrevente Autorizada que datilografei, o Registrador, ou Substituto que confere, dá fé e assina.-Emol.R\$ 35,00.----.

DANIEL BALDO
Substituto do Registrador

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Bento Gonçalves-RS, segunda-feira, 10 de maio de 2021, às 15:27:51.

Total: R\$ 30,20 - FT
Certidão Matrícula 31.684 - 1 página: R\$ 0,70 (0042.02.1900003.96245 = R\$ 1,90)
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0042.02.1900003.96244 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico de arquivos: R\$ 5,30 (0042.01.1900003.28612 = R\$ 1,40)

() Getúlio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri
() Claudia Salvati Tumelero () Margarete Festa Santini



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097071 53 2021 00028393 69



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 1
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

Getulio Fagundes da Rocha
Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

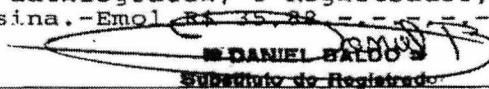
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



— MATRÍCULA —

F.L.S.	MATRÍCULA
01	31.685

MATRÍCULA: 31.685 (trinta e um mil, seiscientos e oitenta e cinco).
Bento Gonçalves, 14 de junho de 1995. — **IMÓVEL: LOTE/ nº 92, da QUADRA "G", do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL RECANTO D'ITALIA", localizado na zona urbana desta cidade, não formando quarteirão determinado, formando esquina entre as Ruas "A" e "D", com a área de 585,00m², confinando: NORTE, na extensão de... 15,00m, com Loteamento Parque Zanetti e Severino Donatti; SUL, na mesma extensão, com a Rua "A"; LESTE, na extensão de 39,00m, com a Rua "D"; OESTE, na mesma extensão, com o lote nº 91 de Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda.-----
Proprietária: LEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma do ramo imobiliário, com sede social na rua Saldanha Marinho 545, nesta cidade, inscrita no CGCMF sob o nº 89.804.512/0001-14. — **Registro Anterior:** MATRÍCULA nº 29.624 fls.01 Lº 2-RG, deste Ofício. — Eu, (Getúlio Fagundes da Rocha), Oficial do Registro de Imóveis, que.. fiz datilografar, conferi, dou fé e assino. — Emol. R\$ 3,60. -----
O Oficial.**

R.1-31.685.—Bento Gonçalves, 20 de novembro de 1996. — (Prot.83.452)
DOAÇÃO: Escritura Pública de Doação lavrada em 28 de outubro de... 1996 no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº nº 040-B de Transmissões, fls.194/195/v Nº 11.359-445). — **Transmitente:** LEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC/MF nº 89.804.512/0001-14,7 com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 545, nesta cidade, neste ato/ representada por seu sócio-gerente Renê Dal Piaz, brasileiro, casado, dirigente de empresa, CI/RS nº 7005917963 e CPF nº 009.177.450 /00, residente e domiciliado na Linha Garibaldina, em Garibaldi/RS
Obs: O imóvel acima matriculado não integra o ativo permanente da/ empresa, ficando dispensada a apresentação da CND/INSS e da Certidão Negativa de Quitação de Tributos Federais. — **Adquirente:** MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, inscrito no CGC/MF nº 87.849.923/0001-09, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 70, nesta cidade, neste ato.. representado pelo chefe de seu poder executivo, Sr. Aido José Bertuol, brasileiro, casado, CI/RS nº 3005833383 e CPF nº 102.759.320 /87, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Raul Accorsi nº 125, nesta cidade. — **Valor:** R\$ 500,00 (a presente doação está... isenta de avaliação, cfe. o art.25, parágrafo único da Lei 10.800, de 12/06/96). — **Condições:** Disse o representante da outorgante doadora, que a presente doação fica assim condicionada: que no imóvel.. aqui objeto, só poderão ser implantadas: escolas, creches, postos/ de saúde, praças de esportes ou de laser. — Eu, Margarete Festa Santini—Escrevente Autorizada que datilografiei, o Registrador, ou Substituto que confere, dã fé e assina. — Emol. R\$ 3,60. -----

DANIEL BALDO
Substituto do Registrador

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Bento Gonçalves-RS, segunda-feira, 10 de maio de 2021, às 15:28:14.

Total: R\$ 30,20 - FT
Certidão Matrícula 31.685 - 1 página: R\$ 0,70 (0042.02.1900003.96247 = R\$ 1,90)
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0042.02.1900003.96246 = R\$ 1,90)
Processamento e armazenamento de dados: R\$ 5,30 (0042.02.1900003.25613 = R\$ 1,40)

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri
(Cláudia Salvaí Tumelero () Margarete Festa Santini



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
09707153 2021 00028394 41



50/2

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI N° 49, DE 27 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES A
DESAFETAR BENS IMÓVEIS.

Art. 1º O Município de Bento Gonçalves fica autorizado a desafetar os imóveis matriculados sob o nº 31.684 e 31.685, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, com as seguintes características e confrontações, respectivamente:

"Lote nº 91, da QUADRA "G", do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL RECANTO D'ITÁLIA", localizado na zona urbana desta cidade, não formando quarteirão determinado, distando 15,00m da esquina formada pelas Ruas "A" e "D", com a área de 468,00m², confinando: NORTE, na extensão de 12,00m, com Loteamento Parque Zanetti e Severino Donatti; SUL, na mesma extensão, com a Rua "A"; LESTE, na extensão de 39,00m, com o lote nº 92 de Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda; OESTE, na mesma extensão, com o lote nº 90 de Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda".

"Lote nº 92, da QUADRA "G", do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL RECANTO D'ITÁLIA", localizado na zona urbana desta cidade, não formando quarteirão determinado, formando esquina entre as Ruas "A" e "D", com a área de 585,00m², confinando: NORTE, na extensão de 15,00m, com Loteamento Parque Zanetti e Severino Donatti; SUL, na mesma extensão, com a Rua "A"; LESTE, na extensão de 39,00m, com a Rua "D"; OESTE, na mesma extensão, com o lote nº 91 de Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda".

Parágrafo único. Com a presente desafetação, os referidos imóveis perdem a condicionante de apenas serem utilizados para implantação de escolas, creches, postos de saúde, praças de esportes ou de lazer.

Art. 2º As despesas com escrituração e registro decorrentes da presente lei correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal